

# Diário Oficial do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nazaré - BA

Quarta-feira • 25 de janeiro de 2017 • Ano V • Edição Nº 78

#### **SUMÁRIO**



CAMARA MUNICIPAL	 2
ATOS OFICIAIS	 2
ATO DA PRESIDÊNCIA (Nº 7/2017)	 2
PORTARIA (№ 3/2017)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE PONTUALIDADE CREDIBILIDADE





**GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA** 

http://cmnazareba.imprensaoficial.org/

## ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: ATOS OFICIAIS ATO DA PRESIDÊNCIA (Nº 7/2017)



#### Câmara Municipal de Nazaré

C.G.C. 13.250.063/0001-48 Cidade de Nazaré Estado da Bahia

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2017

<u>O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré</u>, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o **Art. 27**, *Inciso III*, da Lei Orgânica do Município de Nazaré, combinado com o Art. 15, Inciso III, Letra a da *Resolução nº 06/94 – Regimento Interno*.

#### RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com fruimento a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017, com indenização de 10(dez) dias:

Cad	Servidor	<u>Função</u>	<u>Período</u>
021	Adalberto Souza Brandão	Tesoureiro	2016
027	Ronaldo Conceição de Almeida	Téc Informática	2016

Dê-se Conhecimento Publique-se Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2017

Eval Paulo da Silva Presidente

#### **PORTARIA (Nº 3/2017)**



#### Câmara Municipal de Nazaré Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 - Fax: (75)3636-2727

#### PORTARIA N.º 03/2017.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, combinado com as disposições pertinentes das Leis Federais nºs 8.666/93 e10520/2002;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Nomear a servidora Srª Antônia Maria Andrade de Oliveira — Cad 042, CPF 031.099.405-58, RG nº 08.689.579-68 para atuar como PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, estando habilitada par agir com tal, nos Pregões Presenciais e Eletrônicos a serem realizados nesta Câmara Municipal.

Art. 2.º - A equipe de apoio a Pregoeira ficará composta pelos seguintes servidores:

- I Francisco de Assis dos Santos Roque, Cadastro 029;
- II Everton Ronaldo Souza Cardoso, Cadastro 043;
- III Antonia Barbosa Falheiro Palma, Cadastro 023.

Art. 3.º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para a Câmara.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 10 de Janeiro de 2017.

Eval Paulo da Silva
Presidente

1